



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

PARECER nº

A MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO Nº 36/2020 -GG
PROJETO DE LEI Nº 24, de 09 de setembro de 2020, que:

“Autoriza o Poder Executivo a proceder a Cessão de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, pelo prazo de 10 (dez) anos, ao Município de Jaicós – PI, e dá outras providências.”

RELATOR: DEP. ZIZA CARVALHO

I – RELATÓRIO

Sua Excelência, o senhor Governador do estado do Piauí Wellington Dias, encaminhou a esta Casa mensagem com projeto de lei que versa a autorização o Poder Executivo a proceder a Cessão de Uso de imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Rua Desembargador João Mota, nº 165, centro, no município de Jaicós – PI, pelo Prazo de 10 (dez) anos.

A matéria está disciplinada no § 1º, do art. 18, da Constituição Estadual, que dispõe acerca dos bens imóveis pertencentes ao Estado e de suas entidades da Administração indireta.

Examinando a questão passo a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, registra-se que não se divisa de qualquer situação de inconstitucionalidade formal ou material a combater, estando a proposição sob exame perfeitamente conformada as limitações formais e matérias ao poder reformador.



Cumpre ressaltar que a doação de presente imóvel se destina a instalação de um posto de saúde, satisfazendo, portanto, o requisito relativo ao interesse público.

Igualmente, anota-se que a técnica legislativa não demanda reparos.

Considerando que a proposição atende a todos os requisitos legais, encontra-se plenamente compatível com as boas economias e sociais do estado, além de fortalecer o atendimento à saúde para a população deste município, somos de **parecer favorável a sua aprovação**.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 15 de dezembro de 2020.

DEP. ZIZA CARVALHO – PT
RELATOR

Carvalho ADM CCC

APROVADO À UNANIMIDADE	
EM, 15/12/20	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:	
<i>Juritiuc</i>	